

DECLARAÇÃO

16ª Assembleia Plenária do ParlAmericas ***Acelerando o progresso da Agenda 2030: Boas práticas para fortalecer a*** ***ação parlamentar***

30 de outubro a 1 de novembro de 2019 | Assunção, Paraguai

Nós, parlamentares representantes de 21 países das Américas e do Caribe, nos reunimos em Assunção, Paraguai, nos dias 30, 31 de outubro a 1 de novembro de 2019, por ocasião da 16ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, com o tema *Acelerando o progresso da Agenda 2030: Boas práticas para fortalecer a ação parlamentar*.

Durante a Assembleia Plenária, compartilhamos experiências valiosas, conhecimentos e boas práticas parlamentares, bem como discutimos nossos desafios e progressos regionais na consecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As sessões de trabalho da Assembleia serviram como um espaço para nos reunirmos com especialistas de representantes da sociedade civil e internacional, para dialogar e explorar ações colaborativas, bem como revisitar os compromissos e esforços para implementar os ODS relatados na 13ª Assembleia Plenária do ParlAmericas *“Fortalecendo os parlamentos e construindo sociedades resilientes para alcançar as metas de desenvolvimento sustentável,”* realizada na Cidade do México, em 2016.

Em vista do exposto e, **reconhecendo** que:

Que os acordos adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, expressos nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são de extrema importância para o bem-estar econômico, social e ambiental de indivíduos e comunidades;

Que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um chamado urgente à ação de todos os países, reconhecendo que o princípio da Inclusão e o de Não deixar ninguém para trás devem andar de mãos dadas com estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulam o crescimento econômico, considerando também os esforços contra às mudanças climáticas.

Que nossa região progrediu no sentido de alcançar os ODS e fundos dedicados para avançar nessa agenda, no entanto, são necessárias ações adicionais para garantir um mundo inclusivo, equitativo e sustentável, que ofereça um futuro resiliente para as próximas gerações;

Que a declaração sobre o fortalecimento institucional para o desenvolvimento sustentável das Américas de 2016, assinada na Assembleia Geral dos Estados da Organização das Américas e a Declaração de Hanói da União Interparlamentar de 2015, intitulada "Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: passar da palavra a ação", estabeleceram um quadro de referência para os esforços institucionais diretos para a implementação dos ODS;

Que os parlamentos têm um papel crítico a desempenhar no apoio ao cumprimento da Agenda 2030 e na supervisão de políticas e programas governamentais para promover a implementação dos ODS;

Que o caráter multidimensional do desenvolvimento sustentável e a realização eficiente dos ODS exigem o fortalecimento institucional dos parlamentos para que sejam mais eficazes, responsáveis e transparentes, e promovam os mais altos padrões de ética e probidade;

Que todos os 17 ODS são interconectados e indivisíveis, sendo necessário desenvolver soluções holísticas para os desafios multidimensionais da busca do desenvolvimento sustentável;

Que os parlamentares podem apoiar efetivamente a Agenda 2030 e promover seus princípios fundamentais de Universalidade, Integração e Não deixar ninguém para trás, a fim de criar um mundo inclusivo, equitativo, sustentável e que ofereça um futuro resiliente para as próximas gerações;

Que o êxito da Agenda 2030 exigirá maior colaboração entre parlamentos, governos nacionais e locais, organizações da sociedade civil, setor privado e outros atores, com atenção especial às mulheres e grupos tradicionalmente marginalizados, como jovens, pessoas em situação de pobreza, pessoas com deficiência, afrodescendentes e indígenas, refugiados e migrantes.

Que é necessário fortalecer as instituições responsáveis por coletar, processar, analisar e disseminar informações estatísticas desagregadas, de acordo com os princípios de transparência e inclusão, para apoiar o monitoramento e a avaliação do progresso em direção aos ODS e para permitir decisões legislativas baseadas em evidências.

Portanto, nos comprometemos a:

1. Avançar efetivamente a Agenda 2030 e na implementação de todos os ODS, por meio do exercício de nossas funções legislativas, de supervisão, alocação orçamentaria e de representação, bem como dentro dos processos parlamentares internos;
2. Fomentar a conscientização sobre como a igualdade de gênero é central para a realização de cada um dos 17 ODS, e garantir que a igualdade de gênero seja integrada em todos os aspectos do nosso trabalho e, que as mulheres desempenhem um papel significativo nos processos de tomada de decisões sobre desenvolvimento sustentável;
3. Adotar soluções climáticas inovadoras e ambiciosas para alcançar o ODS 13 e o Acordo de Paris para manter o aumento da temperatura média bem abaixo de 2°C, evitando os impactos negativos que as mudanças climáticas têm no desenvolvimento sustentável de nossas sociedades, bem como no meio ambiente e na economia dos nossos países;
4. Facilitar a participação significativa de todos os segmentos da população na implementação da Agenda 2030, incluindo mulheres e grupos tradicionalmente marginalizados, como jovens, pessoas em situação de pobreza, pessoas com deficiência, povos indígenas, afrodescendentes, refugiados e migrantes;
5. Fiscalizar os recursos alocados para a consecução dos ODS - incluindo fundos internacionais de desenvolvimento - para garantir que eles produzam resultados sustentáveis e impactantes, medidos através da adaptação nacional dos indicadores dos ODS;
6. Promover a difusão das ações parlamentares para avançar os ODS nas Revisões Nacionais Voluntárias que são submetidas ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, sigla em inglês);
7. Estabelecer novos e fortalecer mecanismos existentes para melhorar a participação cidadã no processo de tomada de decisões relacionadas à implementação dos ODS e garantir que aqueles que são mais

impactados pelas atuais práticas sociais, ambientais e econômicas, insustentáveis, possam expressar suas necessidades e contribuir para o desenvolvimento de soluções;

8. Incentivar a colaboração de várias partes interessadas e o desenvolvimento de parcerias para avançar a Agenda 2030, conforme estabelecido no ODS 17, reconhecendo que a complexidade e a interconectividade dos ODS exigem perspectivas diversas, mas, também, ações unificadas de todos os níveis de governo, parlamentos, sociedade civil, comunidade acadêmica, setor privado e mídia, e deve considerar os pontos de vista de indivíduos de diferentes idades, origens e identidades de gênero;

9. Promover uma transição justa para a consecução destes objetivos ambiciosos, que incentive o fechamento das lacunas das desigualdades em nossas sociedades para continuar garantindo o cumprimento dos princípios fundamentais nos quais a Agenda 2030 é baseada.

10. Trabalhar em diferentes linhas partidárias para encontrar consenso sobre ações que permitam um melhor envolvimento parlamentar na implementação dos ODS e criar uma conscientização interna sobre as necessidades mais urgentes;

11. Tomar medidas concretas para reforçar a colaboração com os governos nacionais e locais, bem como com instituições de supervisão para contribuir para o desenvolvimento, adoção e monitoramento de estruturas nacionais e planos para implementar com êxito a Agenda 2030;

12. Defender o desenvolvimento de indicadores nacionais de ODS, onde ainda não foram definidos internacionalmente, e enfatizar a importância de dados abertos e acessíveis, desagregados por gênero e outros fatores sociais, para medir o progresso em relação a esses indicadores;

13. Promover abertura e transparência em relação às ações parlamentares adotadas para fomentar a Agenda 2030, com seus impactos, orçamento e recursos financeiros alocados para tais esforços, contribuindo para reforçar instituições públicas mais inclusivas e responsáveis;

14. Continuar a fortalecer a capacidade de nossos parlamentos de garantir que estruturas, mecanismos, processos e planos estratégicos que abordam a Agenda 2030, e seus Objetivos, sejam estabelecidos e apoiar efetivamente a implementação, o monitoramento e a avaliação dos ODS;

15. Apoiar e contribuir com os esforços do ParlAmericas para fortalecer o diálogo interparlamentar, a cooperação com várias partes interessadas e o intercâmbio de boas práticas legislativas relacionadas à promoção dos ODS nos parlamentos nacionais.

Adotado em Assunção, Paraguai, dia 1 de novembro de 2019